

Ações Estratégicas:

- Programa Criança Feliz.
- Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância.
- Ampliação da oferta de creches e pré-escolas.
- Oficinas de fortalecimento da parentalidade.
- Acompanhamento intersectorial das famílias vulneráveis.

Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Órgãos Corresponsáveis:

Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e CMDCA.

EIXO II – SAÚDE INTEGRAL**Ações Estratégicas:**

- Fortalecimento do pré-natal.
- Ampliação da cobertura vacinal.
- Acompanhamento nutricional.
- Saúde bucal.
- Atenção à saúde mental infantojuvenil.

Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde.

EIXO III – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO**Ações Estratégicas:**

- Alfabetização na idade certa.
- Educação inclusiva.
- Educação em tempo integral.
- Transporte escolar.
- Alimentação escolar.

Responsável:

Secretaria Municipal de Educação.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ESPECIAL**Ações Estratégicas:**

- PAIF.
- SCFV.
- CREAS.
- Programa Bolsa Família.
- Combate ao trabalho infantil.

Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EIXO V – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**Ações Estratégicas:**

- Educação alimentar.
- Fortalecimento da alimentação escolar.
- Ações de combate à insegurança alimentar.

EIXO VI – CULTURA, ESPORTE E LAZER**Ações Estratégicas:**

- Oficinas culturais.
- Escolas esportivas.
- Eventos comunitários.
- Incentivo ao protagonismo juvenil.

EIXO VII – DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA**Ações Estratégicas:**

- Conferências.
- Fóruns juvenis.
- Campanhas educativas.
- Fortalecimento dos espaços de participação.

EIXO VIII – INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**Ações Estratégicas:**

- Atendimento educacional especializado.
- Acessibilidade nos equipamentos públicos.
- Capacitação de profissionais.

EIXO IX – PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E CULTURA DE PAZ**Ações Estratégicas:**

- Campanhas permanentes.
- Formação da Rede de Proteção.
- Implantação de fluxos de atendimento.
- Fortalecimento da escuta protegida.

CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO

Março – Consolidação dos indicadores.

Junho – Monitoramento do primeiro semestre.

Setembro – Avaliação intersectorial.

Dezembro – Relatório anual de resultados.

ANEXO II**METAS QUANTITATIVAS DA AGENDA TRANSVERSAL 2026–2029****PRIMEIRA INFÂNCIA**

- 100% das famílias elegíveis acompanhadas pelo Programa Criança Feliz.
- Ampliação mínima de 20% das vagas em creche.
- Universalização da pré-escola.

SAÚDE

- Cobertura vacinal mínima de 95%.
- 90% das gestantes com sete ou mais consultas pré-natais.
- 100% dos testes do pezinho realizados em tempo oportuno.
- Ampliação do acompanhamento nutricional infantil.

EDUCAÇÃO

- 90% de alfabetização ao final do 2º ano.
- Frequência escolar mínima de 95%.
- Evasão escolar inferior a 1%.
- Ampliação de 30% da educação em tempo integral.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ampliação anual de 10% das famílias acompanhadas pelo CRAS.
- Cobertura integral dos casos acompanhados pelo CREAS.
- Ampliação de 30% da participação no SCFV.

SEGURANÇA ALIMENTAR

- 100% das escolas com alimentação escolar adequada.
- Avaliação nutricional de pelo menos 90% das crianças acompanhadas.

CULTURA E ESPORTE

- Atendimento de 2.000 crianças e adolescentes em projetos esportivos.
- Atendimento de 1.500 crianças e adolescentes em oficinas culturais.

PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

- Realização de uma conferência anual.
- Ampliação de 50% da participação de adolescentes em espaços de controle social.

INCLUSÃO

- Atendimento de 100% da demanda identificada de crianças com deficiência.
- Capacitação permanente dos profissionais da rede.

PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS

- Capacitação anual da Rede de Proteção.
- Realização mínima de 12 campanhas anuais.
- Atendimento e acompanhamento de 100% dos casos identificados.

METAS ESTRATÉGICAS TRANSVERSAIS

- Universalizar o acesso à pré-escola.
- Garantir cobertura vacinal mínima de 95%.
- Reduzir a evasão escolar para menos de 1%.
- Garantir acompanhamento de 100% das situações de violação de direitos.
- Ampliar em 30% a participação em atividades esportivas e culturais.
- Publicar relatório anual de monitoramento.
- Implementar o Orçamento Criança e Adolescente – OCA.
- Fortalecer o Plano Municipal pela Primeira Infância.
- Integrar todas as secretarias à Agenda Transversal.
- Alinhar as ações aos indicadores do Selo UNICEF.

ANEXO III**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA EXERCÍCIO 2026****OCA EXCLUSIVO****EDUCAÇÃO**

- Salário Educação R\$ 2.891.000,00
- PNAE – Alimentação Escolar R\$ 1.378.180,00
- PNATE – Transporte Escolar R\$ 2.763.200,00

Subtotal Educação:

R\$ 7.032.380,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL